

**PORTARIA N° 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

***Exonera servidora do Cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARA RUBIA SOARES CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 897.6155.30 SSP/BA, do Cargo em Comissão de **Controladora Interna da Câmara Municipal de Itabela**, Código CPC -11, do Anexo I, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela – BA, 03 de Janeiro de 2018.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente